

## **RESOLUÇÃO 041/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** o Projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo” – Certificado 15/2014, da entidade União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, no valor de R\$ 2.516.325,00 (Dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 34/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

**Dilciomar Rodrigues Teixeira**

Presidente COMUI.